

DECRETO Nº 1369 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 83.712,97(Oitenta e três mil e setecentos e doze reais e noventa e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
64	02.01.04.00.04.122.0003.27.1.105.4.4.90.52.00.00	1706	11.594,77
316	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	1576	9.789,50
317	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	1576	10,00
317	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	1576	62.318,70
TOTAL:			83.712,97

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 28 de abril de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito